

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de Junho de dois mil e nove.

Acta 014

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhor Vice-Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

---Não compareceu a Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que se encontrava numa reunião no Governo Civil. Também não compareceu o vereador Paulo Jorge Farias Ribeiro que comunicou encontrar-se doente.

---Uma vez que, nos termos do Regimento o vereador pode apresentar a justificação no prazo de dois dias, a falta será justificada ou injustificada na próxima reunião de Câmara. -

---Relativamente à falta do mesmo vereador dada no dia 9/6/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, injustificá-la, nos termos do nº4 do artigo 18º do Regimento.

---A reunião foi declarada aberta pelo Vice-Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- O Vice-Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Obras de Urbanização do Loteamento Fonte da Escola e Construção de oito Moradias – Auto de Trabalhos a Mais-----

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos Nº2 – Trabalhos a Mais - Referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de **37.258,74€**(trinta e sete mil, duzentos

e cinquenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), valor a que acresce o IVA legal.----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

Sinalização da Feira de Actividades -----

---Foi presente a proposta de sinalização de trânsito para vigorar na Feira de Actividades Económicas a realizar de 26 a 28 de Junho, que se arquiva na documentação da presente acta, e que foi aprovada por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado no nº 2 do artigo 8º do Dec-Lei 2/98 de 3 de Janeiro. -----

Construção da Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão-----

a) Auto nº 4 de medição de Trabalhos -Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos Nº4, referente à empreitada: “**Construção da Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão**” no valor de **22.187,87€** (Vinte e Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Euros e Oitenta e Sete Cêntimos).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e 1 voto contra, do vereador Vítor Carmona, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Aprovação de Subempreiteiro -Foram presentes à fiscalização da empreitada: “**Construção da Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão**” por parte da firma adjudicatária a proposta de aprovação de Um Sub-Empreiteiro do Sub-Empreiteiro João Cabral Gonçalves e Filhos, Lda., já aprovado pelo executivo em reunião de 1/04/2009.-----

- ---Depois de analisados os documentos referentes à firma T & T – Multieléctrica, Lda., verificou-se que esta se encontra habilitada para executar os trabalhos em causa.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e 1 voto contra, do vereador Vítor Carmona, aprovar o referido Sub-Empreiteiro-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão - Bilhetes dos Espectáculos da Feira de Actividades-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar a exploração dos concertos, a realizar no recinto da Sra D’Alagada no âmbito da XIII Feira de Actividades Económicas, à Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, não devendo o preço ultrapassar 2,50 € (dois euros) por bilhete. Ficará a cargo da Associação de Bombeiros a impressão e venda dos bilhetes, bem como a obrigação de informar a Câmara Municipal

da receita realizada.-----

---Com esta medida pretende a Câmara Municipal apoiar a Associação, atendendo aos fins humanitários por ela prosseguidos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Galp Gás Natural – Pedido de Parecer-----

---Foi presente comunicação da Galp Gás Natural, que está a providenciar a instalação de uma Unidade Autónoma de Gás temporária, dentro das instalações da AMS, em Vila Velha de Ródão, e solicita o Parecer Favorável da Câmara Municipal para integrar o processo de licença na Direcção Regional de Economia.-----

---A Câmara Municipal, visto o Parecer Técnico que recaiu sobre o pedido, deliberou, por unanimidade, emitir o Parecer Positivo solicitado. -----

Alteração Orçamental-----

---Foi presente a 5ª Alteração Orçamento de Despesa, com um aumento de 12.300,00 € (doze mil e trezentos euros) e uma diminuição de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) e a 5ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um reforço de 6.750,00€ (seis mil setecentos e cinquenta euros) e uma diminuição de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor e um voto contra, do vereador Vítor Carmona, aprovar a presente alteração. O vereador Vítor Carmona justifica a sua votação por considerar excessivas as alterações orçamentais, e ser este excesso revelador de um planeamento deficiente.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.281.698,60€” (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos); De dotações orçamentais “1.277.366,51 €” (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos); De dotações não Orçamentais “4.332,09 €” (quatro mil, trezentos e trinta e dois euros e nove cêntimos).----

4 – Pedido de Autorização para frequentar as Piscinas Municipais -----

a) - Foi presente o ofício 340-2009 do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que envia um pedido, da Educadora do **Jardim de Infância de Vila Velha de Ródão**, no sentido de que as crianças , educadora e auxiliares possam frequentar a Piscina Municipal de Vila Velha de Ródão, gratuitamente, nos dias 1, 2, e 3 de Julho de 2009.-----

b) – Foi presente o ofício 342-2009 do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que envia um pedido, da Educadora do **Jardim de Infância de Porto do Tejo**, no sentido de que as crianças do Jardim de Infância, a educadora e auxiliares possam frequentar a Piscina Municipal de Vila Velha de Ródão, gratuitamente, nos dias 1,2 e 3 de Julho das 10:00 às 12:00 horas. Pedem ainda autorização para frequentar a piscina, também gratuitamente, durante a componente de apoio à família nos dias 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de Julho sob a responsabilidade da Auxiliar de Educação.-----

c) – Foi presente o ofício 210/09-P.º 3.10 da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão** que pede autorização para que as crianças dos 18 meses aos 9 anos e 3 a 5 acompanhantes possam frequentar a piscina municipal gratuitamente. As entradas serão em média de 20 crianças e 3 a 5 acompanhantes durante os meses de Junho e Julho, 4 vezes por semana.-----

d) Foi presente o ofício 351-2009 do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que envia um pedido, da **Educadora do Jardim de Infância de Fratel**, no sentido de que as crianças, educadora e auxiliares possam frequentar a Piscina Municipal de Fratel, gratuitamente, nos dias 1, 2, e 3 de Julho de 2009, durante o período da manhã.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das piscinas nos casos referidos de a) a d), de forma gratuita, tendo-se ausentado durante a aprovação do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, o Vice-Presidente.-----

---Foi ainda deliberado que, em casos semelhantes que venham a ser apresentados, seja autorizada a frequência de forma gratuita.-----

5 – Petição de Munícipes residentes em Amarelos -----

---Foi presente um “abaixo assinado” de munícipes residentes em Amarelos, que solicitam o alargamento da estrada de acesso àquela povoação.-----

--A Câmara Municipal, reconhecendo a necessidade da obra em causa deliberou, por unanimidade, desenvolver o projecto no próximo ano, para o que vai ser inscrito no orçamento de 2010.-----

6 – Pedido de Atribuição de Lote-----

---Este ponto foi retirado da ordem do dia. -----

7 – Subsídios-----

a) - Foi presente o ofício 084-D/09 da **Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, que solicita o apoio da Câmara Municipal para suportar o custo da aquisição do equipamento de protecção individual para os elementos da Equipa de Intervenção Permanente, remetendo para o efeito três orçamentos. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), e que corresponde a 50% do valor do equipamento -----

b) - Foi presente o ofício 086-D/09 da **Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, que solicita o apoio da Câmara Municipal para suportar o custo de aquisição com o equipamento de protecção individual para jovens bombeiros, no valor de 863,98€ (oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação um subsídio no valor do equipamento referido. -----

c) - Foi presente o ofício 085-D/09 da **Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, que solicita à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para a compra da nova ambulância.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20% do valor da ambulância, que é de 44.670,00 € (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta euros) mais IVA. -----

d) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar a colaboração da **Associação de Pais** no acolhimento das crianças de Mondeville, bem como o seu apoio à organização do Intercâmbio Ródão/Mondeville. -----

--Igualmente foi deliberado, por unanimidade, atribuir à **Associação de Pais**, um subsídio no valor de 1110,00 € (mil cento e dez euros) para permitir a referida organização. -----

e) -Foi presente o ofício 109/09 da **Associação Portuguesa de Deficientes**, que solicita o apoio da Câmara Municipal para a realização do Piquenício 2009.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar da impossibilidade de atribuição do subsídio pedido, uma vez que apenas apoia Associações sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes. -----

8 – Informações-----

O Sr. Vice Presidente deu conhecimento:-----

- de que se realizou a hasta pública para entrega dos lotes do loteamento da fonte da escola, de acordo com deliberação do executivo de 22/04/2009 e da Assembleia Municipal, de 23/04/2009, e de que todos os lotes foram arrematados pela empresa ASCOP, pelo valor de 14.200,00€ (catorze mil e duzentos euros).-----

- do Relatório do Grupo Náutico de Vila velha de Ródão, apresentado nos termos da cláusula 1ª do Protocolo celebrado em 29 de Dezembro.-----

- da carta recebida do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa contra o Cancro, que agradece o apoio prestado no 40º Encontro dos Grupos de Amigos. -----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 185.262,05 €.-----

---Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: Sinalização de trânsito para vigorar na Feira de Actividades Económicas. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Vice-Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12: 00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____
